

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 268536

Classificação

05/03/08 / 1 / 1

Data

08/07/08



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação do S.E.C.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

08.07.08
[Signature]

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1610 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>317/2008</u>
O. Secretário da Mesa <i>[Signature]</i>

Assunto: **Situação das Organizações de Produtores Pecuários – e a sua capacidade para suportar as responsabilidades que lhes foram atribuídas pelo Estado**

Destinatário: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Câmara Municipal de Alenquer aprovou, a 9 de Junho de 2008, uma Moção sob o título «Apoio à manutenção da actividade da OPP de Alenquer», que anexo.

A moção é exemplar a vários títulos.

Exemplar, porque significa um município atento aos problemas de uma importante actividade económica (produção pecuária) e às dificuldades que os agricultores do concelho enfrentam.

Exemplar, porque traduz uma situação infelizmente generalizada na maioria das OPP que, por todo o País, enfrentam problemas semelhantes.

Exemplar, porque põe a nu o erro da transferência de competências que pertenciam à Direcção Geral de Veterinária / Ministério da Agricultura para Associações de Produtores Pecuários, num País com uma tipologia de produtores pecuários que nada tem a ver com os países de onde «importaram» tal modelo de acompanhamento da saúde animal.

Exemplar, por evidenciar mais uma vez a ausência de cumprimento pelo Estado de compromissos com associações agrícolas, pondo em risco a sua sobrevivência.

Exemplar, porque alerta para os riscos para a saúde pública decorrentes de tal situação sem que, aparentemente, o Ministério da Agricultura se preocupe com o problema e avance com as



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

medidas para lhe responder.

Acrescente-se que problemas semelhantes aos descritos na Moção foram referidos por uma Delegação da ANCOSE na Audição realizada a 21 de Maio, em sede do trabalho do Grupo de Trabalho para os Produtos Tradicionais / CAEIDR.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação e informação tem o Ministério da Agricultura sobre as OPP que enfrentam problemas semelhantes ao exposto pela Câmara Municipal de Alenquer sobre a OPP do concelho? Qual o balanço que é feito da situação?
2. Que medidas estão em curso ou a ser desenhadas para responder a esses problemas, que não só afectam dramaticamente os rendimentos dos produtores como podem pôr em causa a saúde pública?
3. Que avaliação existe das dívidas do Estado para com as OPP relativamente a protocolos assinados até 2007? Quando serão assinados os protocolos para 2008? Quando serão pagas as primeiras tranches de apoio para 2008?

Palácio de S. Bento, 1 de Julho de 2008

Deputado

Agostinho Lopes

07-JUN-2002 11:05 De: COPIAZ LDA

351263401672

Para: 213307099

P.2/7



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER

MOÇÃO

APOIO À MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE DA OPP DE ALENQUER

Considerando que:

1. A OPP - Organização de Produtoras Pecuárias de Alenquer desempenha um papel crucial em termos de:

- Saúde animal, dado de ter-lhe sido delegada, pelos serviços oficiais (DGV), a competência de desenvolver as acções de profilaxia médica e sanitária nos seus efectivos;
- Saúde pública nomeadamente no que se refere às zoonoses (doenças transmitidas pelos animais ao ser humano) , como sejam a Tuberculose e Brucelose.

O resultado da actividade desenvolvida pela OPP de Alenquer é evidenciado pelos valores constantes na avaliação do programa sanitário de 2007 que indicam uma ausência de animais positivos à Tuberculose, Brucelose e Leucose Bovina. A Brucelose nos pequenos ruminantes diminui de forma significativa de 2006 para 2007 (prevalência baixou de 4,1 para 1,61 e a incidência de 3,57 para 0,4).

2. A Natureza do problema reside no facto de o facto da OPP de Alenquer:

- Ser uma organização que presta um serviço ao estado mediante pagamentos, os quais são muito irregulares e os seus valores cada vez mais baixos (à uns anos o estado suportava o programa na sua totalidade).

2

07-JUN-2002 11:05 De: COPIAZ LDA

351263401672

Para: 213307099

P.3/7

- O protocolo, relativo ao ano de 2008, ainda não foi assinado o que leva ao total desconhecimento da data de pagamento da 1ª tranche da subvenção;
- A dívida do estado à OPPA, no valor de 500€, referente ao Plano de Vigilância para a Língua Azul de 2006;
- A OPPA ter passado a ser suportada, maioritariamente, pelas quotas e serviços prestados aos seus associados, os quais em consequência da grave crise que o sector animal atravessa, agravada pelo acréscimo de mais um custo de produção (a parte do programa sanitário não suportada pelo estado) se traduz num elevado número de associados devedores.

3. Os efeitos se traduzem na incapacidade monetária para:

- a) A aquisição de material de trabalho (bríncos, vacinas, desparasitantes)

Embora o protocolo obrigue a realização de um programa de acções de profilaxia médica e sanitária, nos efectivos dos seus associados, esta só é possível após a identificação de pequenos ruminantes e da identificação dos bovinos até aos 20 dias de idade com marcas auriculares, o que dado a actual conjectura da organização e a exigência introduzida pelo estado, do pagamento antecipado destas marcas auriculares, está a por em causa o cumprimento dos prazos;

- b) Pagamento dos salários.

Nestes termos,

A Câmara Municipal de Alenquer, reunida no dia 9 de Junho de 2008, delibera, dada a sua importância em termos de saúde pública, prestar o seu apoio à OPP de Alenquer, a fim de que esta possa manter a sua actividade, manifestando neste sentido a sua preocupação junto das autoridades competentes.

Espera esta Câmara Municipal que sejam tomadas as medidas necessárias pelas entidades responsáveis, visando a resolução desta situação preocupante.

3

07-JUN-2002 11:06 De: COPIAZ LDA

351263401672

Para: 213307099

P. 4/7

Entidades a enviar:

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção-Geral de Veterinária - Delegação de Vila Franca de Xira

Alenquer, 4 de Junho de 2008

O Vereador dos Pelouros da Saúde e da Agricultura

José Manuel Catarino

4